PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 6474 Pág. 8
Edição de 05/09/12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2012.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a cessão de uso de bem público a empresa SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a cessão de uso de bem público, para firmar parceria mediante contrato/convênio com a empresa SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.541.088/0010-38, com núcleo de atendimento na Rua Santa Catarina, nº 820, Centro, Ivaiporã/PR.

Art. 2º - O bem a ser cedido é 01 (uma) sala pertencente à Biblioteca Municipal, para serem ministradas aulas às turmas do Programa de Aprendizagem e turmas do Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

Art. 3º - A presente parceria terá como prazo de vigência o período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em julho de 2012 a julho de 2014, podendo ser alterado ou prorrogado, se assim convencionarem as partes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário